



SUMÁRIO

• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 118-2021 - REPUBLICAÇÃO	2
• AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021	2
• ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 3-IL-317-2021	2
• ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113-2021	2
• EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IL-318-2021	3
• EXTRATO DO CONTRATO 2-1064-2021 - IARA VIANA DOS SANTOS	3
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-3-333-2021 - VIAÇÃO AGUIA BRANCA	3
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-3-768-2018 - QSN SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	3
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-3-769-2018 - TOTALMED LTDA	3
• PORTARIA 396.2021 SEADP - PROIBIÇÃO DO USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E FUMO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS	3
• PORTARIA 595.2021SEADP -RETIFICA A PORTARIA SEADP Nº 582.2021, QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - JUCELMA PEREIRA SILVA MIRANDA	4



AVISO DE LICITAÇÃO SRP 118-2021 - REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2021 - SRP PROCESSO Nº 118/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1511 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP ZERO KM), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao Convênio 880722/2018-MMA.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2021, às 11h, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 07 de outubro de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do Município de Teixeira de Freitas - BA, em razão da Homologação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte Licitação.

Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2021 – Processo Administrativo nº 1446/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS CRECHES: TIPO I (EIXO SUL, RAMALHO E LIBERDADE II) E TIPO II (ESTANCIA BIQUINI) NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA.

Empresa Vencedora do lote 1 - CRECHE TIPO II – ESTANCIA BIQUINI: CAABA ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 42.370.957/0001-70

Valor Global: R\$ 1.525.700,60 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e sessenta centavos).

Empresa Vencedora do lote 2 - CRECHE TIPO I - EIXO SUL: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, CNPJ: 13.585.696/0001-07

Valor Global: R\$ 2.587.570,69 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).

Empresa Vencedora do lote 3 - CRECHE TIPO I - LIBERDADE: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, CNPJ: 13.585.696/0001-07

Valor Global: R\$ 2.811.909,13 (dois milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e nove reais e treze centavos).

Empresa Vencedora do lote 4 - CRECHE TIPO I – RAMALHO: CAABA ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 42.370.957/0001-70

Valor Global: R\$ 2.811.963,58 (dois milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data da Homologação e Adjucação: 07/10/2021

Teixeira de Freitas, 07 de outubro de 2021

Regiane Chuath Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 3-IL-317-2021

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-317-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-317-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001771/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: F.C.I. SASAKI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DESTINADOS A UPA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ficha – 00064 Fonte de Recurso - 14

e 102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.400 (Enfrentamento da Emergência – COVID-19), FUNCIONAL 10.122.0008. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 14 –TRANSF. DE RECURSO SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 24 de Setembro de 2021

CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

LEIA-SE:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-317-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-317-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001771/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: LR BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DESTINADOS A UPA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1021030200082.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ficha – 00064 Fonte de Recurso - 14

e 102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. PROJETO/ATIVIDADE 2.400 (Enfrentamento da Emergência – COVID-19), FUNCIONAL 10.122.0008. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 14 –TRANSF. DE RECURSO SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 24 de Setembro de 2021

CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, torna público que, relativamente à publicação do Pregão Presencial nº 113-2021 procedeu a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais, com lastro no Decreto Municipal Nº. 170/2021, tendo em vista a regularidade do certame, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 113/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Madeira de Eucalipto Tratado** (8.000 peças imunizadas 08x10x2,2m e 2.000 peças imunizadas 10x12x2,20m), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, referente ao Convênio nº 880722/2018 - Ministério de Meio Ambiente - MMA, em favor da empresa JP INDÚSTRIA DE MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA - ME, vencedora do certame, no valor total de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 06 de outubro de 2021.

SABRINA RAMPINELLI REUTER VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Teixeira de Freitas/BA, 06 de outubro de 2021.

LEIA-SE:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais, com lastro no Decreto Municipal Nº. 170/2021, tendo em vista a regularidade do certame, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 113/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Madeira de Eucalipto Tratado** (8.000 peças imunizadas 08x10x2,2m, 2.000 peças imunizadas 10x12x2,20m, 300 peças imunizadas 08x10x03m, 300 peças imunizadas 10x12x03m e 400 peças imunizadas 12x14x03m), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, referente ao Convênio nº 880722/2018 - Ministério de Meio Ambiente - MMA, em favor da empresa JP INDÚSTRIA DE MADEIRAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3810 - Ano 15 - 7 de Outubro de 2021

IMUNIZADAS LTDA - ME, vencedora do certame, no valor total de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 06 de outubro de 2021.

SABRINA RAMPINELLI REUTER VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Teixeira de Freitas/BA, 07 de outubro de 2021.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da COPEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IL-318-2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 3-IL-318-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001789/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

CONTRATADO: F. C. I. SASAKI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA DE TEIXEIRA DE FREITAS/BAHIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. 2210 DESPESAS PESSOAL PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL. 103010008 FUNCIONAL. ELEMENTO DE DESPESA 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 Meses

DATA: 29 de Setembro de 2021

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 2-1064-2021 - IARA VIANA DOS SANTOS

TERMO DE COOPERAÇÃO: 001-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1677-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28

CONTRATADO: IARA VIANA DOS SANTOS. **CPF:** 174.060.827-54

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO PELA QUAL SERÁ EXERCIDA POR INTERNO DO CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.038 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

DATA: 01 de outubro de 2021.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-3-333-2021 - VIAÇÃO AGUIA BRANCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-198-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 513-2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A. **CNPJ:** 27.486.182/0001-09.

OBJETO: ADIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO 3-333-2021 QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PASSAGENS TERRESTRES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CORRESPONDENDO A 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 - GESTÃO DAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VALOR ADITIVO: R\$ 140.910,15 (CENTO E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DATA: 01 de outubro de 2021.

CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-3-768-2018 - QSN SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-170-2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: QSN SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **CNPJ:** 09.435.616/0001-60.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 3-768-2018 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO EM PSF DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.210 - DESPEAS PESSOAL PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 122.400,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2021 à 25 de outubro de 2022.

DATA: 01 de outubro de 2021.

CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3TA-3-769-2018 - TOTALMED LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-198-2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: TOTALMED S/C LTDA. **CNPJ:** 16.898.296/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 3-769-2018 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO EM PSF DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.210 - DESPEAS PESSOAL PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 122.400,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2021 à 05 de outubro de 2022.

DATA: 01 de outubro de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 396.2021 SEADP - PROIBIÇÃO DO USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E FUMO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 822/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece, entre outras questões, os direitos e deveres dos servidores municipais.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.294/1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.



CONSIDERANDO a necessidade de atender às disposições das Normas Regulamentadoras (NR) de Segurança e Medicina do Trabalho no âmbito do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, bem como o consumo de bebidas alcoólicas nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema.

Art. 2º - A proibição prevista no artigo 1º desta portaria provoca o dever de cuidado, proteção e vigilância por parte dos responsáveis pelos Departamentos Municipais, seus funcionários ou prepostos, que devem:

I - afixar avisos da proibição de consumo de bebida alcoólica, bem como todo e qualquer produto fumígeno, derivado de tabaco, cigarro eletrônico, ainda que gratuitamente, em tamanho e local de ampla visibilidade, com expressa referência a esta Portaria;

II - zelar para que nas dependências dos Departamentos Municipais não se permita o consumo dos produtos descritos no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único - Os avisos de proibição de que trata o inciso I deste artigo serão afixados em número suficiente para garantir sua visibilidade na totalidade dos respectivos ambientes.

Art. 3º - O servidor que fizer uso, guardar, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, droga ilícita ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, será submetido às penas previstas na Lei Municipal Nº 822/2014.

Art. 4º - Na hipótese de descumprimento das disposições desta Portaria, será oficiada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, que deverá proceder com os trâmites necessários à instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD junto à Procuradoria Geral do Município, para apuração dos fatos.

Art. 5º - O Poder Executivo realizará ampla campanha educativa nos meios de comunicação, para esclarecimento sobre os deveres, proibições e sanções impostas por esta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, 04 de agosto de 2021.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 595.2021SEADP -RETIFICA A PORTARIA SEADP Nº 582.2021, QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - JUCELMA PEREIRA SILVA MIRANDA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 009750/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **JUCELMA PEREIRA SILVA MIRANDA**, no qual o (a) mesmo (a) requer a prorrogação de licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **JUCELMA PEREIRA SILVA MIRANDA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **COORDENADORA PSICOLÓGICA**, matrícula nº 026614, no período de 04/10/2021 a 03/10/2024, para tratar de interesses particulares.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **JUCELMA PEREIRA SILVA MIRANDA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, matrícula nº 026614, no período de 04/10/2021 a 03/10/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Portaria SEADP nº 582, de 01 de Outubro de 2021.

Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Outubro de 2021.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento